



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 110 /89.


Dispõe sobre denominação de campo de futebol.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º- Fica denominado de "**RAUL CORRÊA DE MACEDO**", o campo de futebol do Conjunto Residencial "Terra dos Ipês", no Distrito de Moreira Cesar.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "DR. Francisco Romano de Oliveira",
16 de outubro de 1989.-


VEREADOR VALÉRIO MARCONDES PEREIRA

JUSTIFICATIVA:

Através desta propositura queremos prestar justa homenagem ao sr. Raul Corrêa de Macedo, que foi um grande desportista e amigo de todos. Foi grande a sua dedicação ao esporte amador, elevando bem alto o nome de Pindamonhangaba, dando muitas glórias à Associação Esportiva Industrial de Coruputuba, que por duas vezes obteve o título de campeão amador do Estado. Foi também um grande incentivador do Esporte Clube São Pedro, da Fazenda Sapucaia, uma das gloriosas equipes da 2ª Divisão, varias vezes campeão. Tendo em vista que até o momento nenhuma denominação de caráter oficial foi efetivada para homenagear esse cidadão que durante a sua vida muito realizou pelo esporte amador da cidade e da região, seria justo que o campo de futebol do Residencial Terra dos Ipês, situado em área publica institucional recebesse o nome desse grande esportista..

O AUTOR

Cópia para:
1) Comissão Justiça
2) Comissão de Legislação
em 16-10-89

Aprovado por
unanimidade.

06/11
89.